

do Alvará de Autorização para Eventos, que se encontra em análise na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamentos, constante do processo administrativo nº 2017-0.133.172-8;
Artigo 5º - A Autorizada, fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais em área do evento;

Artigo 6º - A Autorizada deverá manter a integridade física e a visibilidade dos Monumentos instalados na região do Parque Ibirapuera;

Artigo 7º - A Interessada fica obrigada a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos;

III) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU – Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

IV) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

V) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público e ou terceiros.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-176

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VM/PE
2015-0.299.258-9 MAR & MAR ENGENHEIROS ASSO-CIADOS LTDA
DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 32.329/92. 2) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05. 3) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13. 4) LEI N 16.0 50/14.
2016-0.193.213-4 BRUNA MARROCOS MARQUES DE JESUS
INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO QUADRO 3 DA LEI 16.402/16.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHOS DO PREFEITO REGIONAL
PROT 20582358 – Lia Aparecida Zamora Ams
Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a **poda** de uma árvore da espécie Benjamin (Ficus benjamina), plantada no passeio público da Rua José dos Reis, nº 744.
Nº SISGAU: 109355-31, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

PROT 20593390 – Brenda de Sousa Silva
Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a **poda** de uma árvore da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum), plantada no passeio público da Rua José dos Reis, nº 773.
Nº SISGAU: 109355-55, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

PROT 13847996 – Paulo Batista
Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a **poda** de uma árvore da espécie Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides), plantada no passeio público da Rua José dos Reis, nº 864.
Nº SISGAU: 109355-80, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-176

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/CPDU/CAD
2017-0.143.643-0 MARIA NATALIA FONSECA
DEFERIDO
PARA O CONTRIBUINTE 051.144.0029-0 SITO A RUA VIA-NA DO CASTELO PARA O ANTIGO N 62 COUBE O N 66 OFICIAL; PARA O ANTIGO N 64 COUBE O N 72 OFICIAL; PARA O ANTIGO S/N COUBE O N 76 OFICIAL; PARA O ANTIGO N 64-B COUBE O N 80 OFICIAL; PARA O ANTIGO N 64-A COUBE O N 86 OFICIAL E PARA O ANTIGO N 66 COUBE O N 92 OFICIAL. TRATA-SE DE LOTE DE ESQUINA. DEFERIDO NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/08.

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-176
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/PE
2014-0.058.007-9 LEANDRO DESTRO
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFI-CACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92, SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92 E LEI 13.885/04.
2014-0.332.640-8 RONALDO SEIJI YAMADA
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE LICENCA PARA RESI-DENCIAS UNIFAMILIARES NOS TERMOS DA SECAO 3.10 DA LEI 11.228/92, SECAO 3.1. DO DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04 E LEI 16.050/14.
2015-0.321.503-9 RONALDO SEIJI YAMADA
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESDOBR DE LOTE NOS TERMOS ARTIGO 13 DA LEI 9.413/81, ARTIGO 206 DA LEI 13885/04 E LEI 16.050/14.
2015-0.337.243-6 DENILSON CARLOS XAVIER
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFI-CACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92, SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04 E LEI 16.050/14.
PROCESSOS DA UNIDADE PR-SB/G
2017-0.102.094-3 ELIAS HIPOLITO DOS SANTOS
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDAO DE LOGRADOURO E NUMERACAO OFICIAL NOS TERMOS DA LEI 14.141/2006 E DECRETO 49.356/08.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CESSÃO
Processo nº 6025.2017/0008862-1
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial os pareceres da Divisão de Acervo, Documentação e Conservação (docs 4567598 e 4567611), a manifestação da Comissão de Avaliação do CCSP (4567650) e da manifestação da assessoria jurídica, que acolho, com fundamento no Decreto 54.063/2013 e no item 9.7 das Disposições Gerais, do Decreto Municipal nº 57.548/2016, AUTORIZO a cessão, sem pagamento do preço público, de objetos pertencentes ao acervo da Disco-teca Oneyda Alvarenga e reprodução de diversas fotografias e fonogramas do acervo da Missão de Pesquisas Folclóricas, relacionados no doc 4500937, ao INSTITUTO PEDRA, inscrito no CNPJ sob nº 17.643.364/0001-92, legalmente representado por Luiz Fernando de Almeida, inscrito no RG sob nº 2.169.075 e CPF 463.783.166-00, para integrar a exposição “A Construção do Patrimônio” a ser realizada na Caixa Cultural do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 17/10 a 22/12/2017 e 09/01 a 04/03/2018, respectivamente. conforme informação contida no doc 4500937, sendo o período do empréstimo de 01/10/2017 a 209/03/2018.

DOAÇÃO
Processo SEI 6025.2017/0009846-5
I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORI-ZO**, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 40.384/2001, o recebimento em doação dos serviços profissionais nas con-dições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
DOADORES: Guilherme Vazquez Guimaraes (CPF 363.581.388-28), nome artístico “Guilherme Vazquez”.
Objeto: Realização de Espetáculo Musical / Show - Guilher-me Vazquez - Doze Poses
Datas: 23/09/2017 - conforme proposta/cronograma (4656678).
Local e Horários: Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império, às 20h00.
II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, de-signo o servidor Ed Robson Araujo de Oliveira, RF 838.701.0 e, como substituto, Jurandy Valença Perciano, RF 839.123.8.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

APURAÇÃO PRELIMINAR
PROCESSO: 2017.0.058.013-9
I. - À vista dos elementos constantes do presente, tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº 2017.0.058.013-9, em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no artigo 5º, XXXIV, da Constituição Federal, RECEBO a petição apresentada às fls. 79/84, porém NEGÓ ACOLHIMENTO e MANTENHO o determina-do no despacho de fls. 65, no tocante ao arquivamento do pre-sente, bem como quanto à adoção das medidas recomendadas, em especial a necessidade de ressarcimento do bem furtado.

COMUNICADO
Comunicamos que o Centro Cultural da Cidade de São Paulo, situado à Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, permanecerá fechado durante o período de **18 a 31 de dezembro de 2017**, para realização de serviços gerais de manutenção, dedetização, desratização, limpeza de caixas d’água e demais serviços de manutenção predial.

Os servidores lotados no Equipamento farão a compen-sação das horas não trabalhadas na proporção de uma hora por dia, a partir de 02 de outubro de 2017, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 7.663, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

6016.2017/0038508-2
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO
- o disposto no artigo 96 da Lei nº 14.660, de 26 de de-zeμβro de 2007;
- a necessidade de readequar o módulo de docentes nas unidades educacionais.
RESOLVE:
Art. 1º - O módulo de docentes das Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e de Ensino Fundamental e Médio, fica fixado conforme segue:
I – Nos Centros de Educação Infantil e nos Centros Muni-cipais de Educação Infantil:
a) 01 (um) Professor de Educação Infantil por Agrupamen-to, destinado à regência e por turno de funcionamento;
b) para as Vagas no Módulo sem Regência:
- até 10 agrupamentos por turno: 01 professor
- de 11 a 20 agrupamentos por turno: 02 professores
- de 21 a 30 agrupamentos por turno: 03 professores
- mais de 30 agrupamentos por turno: 04 professores
II – Nas Unidades de Educação Infantil e de Ensino Fun-damental I:
a) 01 (um) Professor de Educação Infantil e Ensino Fun-damental I para cada classe em funcionamento, acrescido por turno de funcionamento de:
- zero professor - de 0 a 2 classes
- 01 professor - de 3 a 5 classes
- 02 professores - de 6 a 10 classes
- 03 professores - de 11 a 17 classes
- 04 professores - de 18 ou mais classes
III – Nas Unidades de Ensino Fundamental II:
a) com até 10 (dez) classes:
- 01 (um) professor regente para cada bloco de 25 (vinte e cinco) ou 24 (vinte e quatro) aulas na impossibilidade de com-posição em decorrência da Matriz Curricular, ou,
- 01 (um) professor por componente curricular com quanti-dade de aulas em número inferior a 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais.
b) com mais de 10 (dez) classes:
- 01 (um) professor regente para cada bloco de 25 (vinte e cinco) ou 24 (vinte e quatro) aulas na impossibilidade de com-posição em decorrência da Matriz Curricular;
- 01(um) professor por componente curricular com quanti-dade de aulas em número inferior a 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais;
- 01 (um) professor por área de conhecimento/componente curricular da Base Nacional Comum: Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e da Parte Diversificada: Inglês.

IV – Nas Unidades de Ensino Médio: disciplinas específicas que compõem a Matriz Curricular:
- 01 (um) professor regente para cada bloco de 25 (vinte e cinco) ou 24 (vinte e quatro) horas-aula na impossibilidade de composição em decorrência da Matriz Curricular, ou,
- 01 (um) professor por disciplina com quantidade de aulas em número inferior a 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais.

Art. 2º - Nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBSs, observados os critérios estabelecidos nos incisos II e III do artigo 1º desta Portaria, o módulo será composto por professores integrantes da Carreira do Magistério Municipal, que comprovarem habilitação específica, na área de Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível de gradu-ação ou especialização para atuação nas áreas de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I e/ou Ensino Fundamental II.
Art. 3º - Para composição do módulo de docentes, serão consideradas as classes/aulas dos cursos regulares e de Educa-ção de Jovens e Adultos – EJA, inclusive as aulas de Educação Física, Arte e Inglês do Ensino Fundamental I, ministradas por Professor de Ensino Fundamental II e Médio.

Art. 4º - Somente ocuparão vagas no módulo dos docentes, os professores lotados e em exercício na Unidade Educacional que estiverem em regência de classes/aulas ou ocupando de vaga no módulo sem regência.

§ 1º - Os Profissionais de Educação docentes com lotação nas Unidades Educacionais e afastados para exercício em Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Educação, in-clusive para mandato de dirigente sindical e Câmara Municipal de São Paulo, ou para cargos/funções na própria Unidade de Lotação ou em outra Unidade Educacional da Rede Municipal Ensino, não serão considerados para o preenchimento do mó-dulo no caput deste artigo.

§ 2º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior, aos porta-dores de Laudo Médico Temporário – LMT, que se encontrarem lotados em Unidades Educacionais.

§ 3º - Ocorrendo a cessação do afastamento dos Profissio-nais de Educação docentes referidos nos parágrafos anteriores, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes para identificação do profissional a ser considerado excedente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias SME nº 4.194, de 07/10/08 e nº 4.645, de 08/10/09.

6016.2017/0032913-1
Dispensa de Licitação – Execução de obras de manutenção 1º escalão – EMEI ZULEIKA PEREIRA LEITE
1-) À vista dos elementos de convicção constantes no presente administrativo, que acolho, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 4772/SME/2015 e alterações dadas pela Portaria nº 436/2016 e fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 40 no Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa A.M.7 REFORMAS E CONSTRUÇÕES SILVIO GOMES DA SILVA - ME, CNPJ 28.254.660/0001-18 para a prestação de serviço de manutenção de 1º escalão na EMEI ZULEIKA PEREIRA LEITE , jurisdicionada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, pelo valor de R\$ 14.970,27 (Quatorze mil, novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos).
2-) Outrossim, AUTORIZO a emissão da nota de em-penho, em favor da empresa acima citada, no valor de R\$ 14.970,27 (Quatorze mil, novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 16.15.12.368.3010.2. 822.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, através da nota de reserva nº 49.231 (4623102).
6016.2017/0036597-9
Dispensa de Licitação – Execução de obras de manutenção 1º escalão – EMEF MAURICIO SIMÃO
1-) À vista dos elementos de convicção constantes no pre-sente administrativo, que acolho, com a competência a mim de-legada pela Portaria nº 4772/SME/2015 e alterações dadas pela Portaria nº 436/2016 e fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 40 no Decreto nº 44.279/03, AUTORI-ZO a contratação por dispensa de licitação da empresa EBER QUINTINO GOMES ENGENHARIA - ME, CNPJ 26.850.723/0001-73 para a prestação de serviço de manutenção de 1º escalão na EMEF MAURICIO SIMÃO , jurisdicionada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, pelo valor de R\$ 14.940,36 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
2-) Outrossim, AUTORIZO a emissão da nota de em-penho, em favor da empresa acima citada, no valor de R\$ 14.940,36 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação nº 16.15.12.368.3010.2. 822.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, através da nota de reserva nº 50.871 (4683699).

6016.2017/0032925-5
Dispensa de Licitação – Execução de obras de manutenção 1º escalão – EMEF MARIA BERENICE DOS SANTOS, PROFª.
1-) À vista dos elementos de convicção constantes no presente administrativo, que acolho, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 4772/SME/2015 e alterações dadas pela Portaria nº 436/2016 e fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 40 no Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa SILVIO GOMES DA SILVA - ME, CNPJ 28.254.660/0001-18 para a prestação de serviço de manutenção de 1º escalão na EMEF MARIA BERENICE DOS SANTOS, PROFª. , jurisdicionada à Dire-toria Regional de Educação de Campo Limpo, pelo valor de R\$ 14.961,19 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).
2-) Outrossim, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, em favor da empresa acima citada, no valor de R\$ 14.961,19 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezeno-ve centavos), onerando a dotação nº 16.15.12.368.3010.2. 822.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, através da nota de reserva nº 50.850 (4683474).

6016.2017/0032000-2
Dispensa de Licitação – Execução de obras de manutenção 1º escalão – CEI PARQUE SANTA MARGARIDA
1-) À vista dos elementos de convicção constantes no presente administrativo, que acolho, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 4772/SME/2015 e alterações dadas pela Portaria nº 436/2016 e fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 40 no Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa GHANMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 20.956.803/0001-21 para a prestação de serviço de ma-nutenção de 1º escalão no CEI PARQUE SANTA MARGARIDA , jurisdicionado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, pelo valor de R\$ 14.928,30 (Quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

2-) Outrossim, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, em favor da empresa acima citada, no valor de R\$ 14.928,30 (Quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), onerando a dotação nº 16.15.12.368.3010.2. 822.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, através da nota de reserva nº 50.855 (4683612).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
SME
DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencado(s) no(s) processo(s) a seguir:
6016.2017/0025376-3 - CEI VILA RAMOS - DOADOR: APM- Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VILA RAMOS - C.N.P.J. nº: 10.778.449/0001-39
6016.2017/0028605-0 - EMEI PROFESSORA MARIA HELE-NA BARBOSA MARTINS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA MARIA HELENA BARBOSA MARTINS - C.N.P.J. nº: 50.951.565/0001-22
6016.2017/0024708-9 - EMEI MACHADO DE ASSIS - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MACHADO DE ASSIS - C.N.P.J. nº: 50.951.557/0001-86
6016.2017/0025522-7 - EMEF ALMIRANTE ARY PARREI-RAS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ALMIRANTE ARY PARREIRAS - C.N.P.J. nº: 44.877.744/0001-64

6016.2017/0025231-7 - EMEI VANDA COELHO DE MORA-ES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI VANDA COELHO DE MORAES - C.N.P.J. nº: 59.578.906/0001-30
6016.2017/0026311-4 - EMEI LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - C.N.P.J. nº: 52.032.927/0001-07
6016.2017/0025533-2 - EMEI ARTHUR BAPTISTA DA LUZ - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ARTHUR BAPTISTA DA LUZ - C.N.P.J. nº: 02.689.814/0001-00
6016.2017/0025438-7 - EMEF MINISTRO CALÓGERAS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MI-NISTRO CALÓGERAS - C.N.P.J. nº: 51.157.105/0001-90
6016.2017/0028548-7 - EMEI FLORINDA ROBERTO QUEI-ROZ DE CASTRO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI FLORINDA ROBERTO QUEIROZ DE CASTRO - C.N.P.J. nº: 52.991.742/0001-20
6016.2017/0028538-0 - EMEI FLORINDA ROBERTO QUEI-ROZ DE CASTRO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI FLORINDA ROBERTO QUEIROZ DE CASTRO - C.N.P.J. nº: 52.991.742/0001-20
6016.2017/0027289-0 - EMEI JARDIM MARILIA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI JARDIM MARI-LIA - C.N.P.J. nº: 60.374.345/0001-37
6016.2017/0028162-7 - EMEI PADRE NILDO DO AMA-RAL JUNIOR - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PADRE NILDO DO AMARAL JUNIOR - C.N.P.J. nº: 56.574.551/0001-13
6016.2017/0025902-8 - EMEF PROFESSORA ANA MARIA ALVES BENETTI - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA ANA MARIA ALVES BENETTI - C.N.P.J. nº: 12.541.807/0001-10
6016.2017/0027584-8 - CIEJA PROFESSOR FRANCIS-CO HERNANI ALVERNE FACUNDO LEITE - DOADOR: APM- Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA PROFESSOR FRANCISCO HERNANI ALVERNE FACUNDO LEITE - C.N.P.J. nº: 02.648.695/0001-48
6016.2017/0026224-0 - EMEF PROFESSOR JOÃO DE SOU-ZA FERRAZ - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR JOÃO DE SOUZA FERRAZ - C.N.P.J. nº: 65.503.724/0001-01
6016.2017/0022457-7 - EMEI BORBA GATO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI BORBA GATO - C.N.P.J. nº: 51.932.085/0001-87
6016.2017/0026707-1 - EMEI VIRGÍLIO TÁVORA - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI VIRGÍLIO TÁVORA - C.N.P.J. nº: 96.535.216/0001-20
6016.2017/0021808-9 - CEU EMEF PROFESSOR DOUTOR PAULO GOMES CARDIM - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF PROFESSOR DOUTOR PAULO GOMES CARDIM - C.N.P.J. nº: 07.486.128/0001-56
6016.2017/0028334-4 - CEI PROFESSOR CELSO DANIEL - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI PROFES-SOR CELSO DANIEL - C.N.P.J. nº: 07.834.269/0001-12
6016.2017/0028290-9 - EMEF GUIMARÃES ROSA - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF GUIMA-RÃES ROSA - C.N.P.J. nº: 50.708.726/0001-51
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS DOCs de 27/05/2014, págs. 25 e 29/05/2014, pág. 18.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
SME
2011-0.290.987-0 - INTERESSADO: EMEF DOUTOR ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI - ASSUNTO: DOAÇÃO SEM ENCAR-GOS - DOADOR: APM - Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOUTOR ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI - C.N.P.J. nº.: 52.633.500/0001-64 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RETIFICO o despacho de fl. nº. 09, publicado no DOC de 27/05/2014, e extrato de fl. nº. 12, publicado no DOC 29/05/2014, de forma que, onde se lê: 06 CORTINAS EM TECIDO TERGAL, FABRICANTE: CRISTIANE CISNEROS DA SILVA-ME, COR: BRANCA, MEDIDAS: 3,50X2,30M; 01 CORTINA EM TECIDO TERGAL, FABRICANTE: CRISTIANE CISNEROS DA SILVA-ME, COR: BRANCA, MEDIDAS: 5,00X2,30M; 01 MESA RÚSTICA EM MADEIRA, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUE-DOS LTDA-ME, MEDIDAS: 2,00X1,25M; 01 MESA RÚSTICA EM MADEIRA, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MEDIDAS: 2,00X1,25M; 01 MINI CORTINA DE ATIVIDADES II EM MADEIRA, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MEDIDAS: 3,50X2,30M; 01 CORTINA EM TECIDO TER-GAL, FABRICANTE: CRISTIANE CISNEROS DA SILVA-ME, COR: BRANCA, MEDIDAS: 3,50X2,30M; 01 CORTINA EM TECIDO TERGAL, FABRICANTE: CRISTIANE CISNEROS DA SILVA-ME, COR: BRANCA, MEDIDAS: 5,00X2,30M; 01 MESA RÚSTICA EM MADEIRA, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MEDIDAS: 2,00X1,25M; 01 MINI CORTINA DE ATIVIDADES II EM MADEIRA, FABRICANTE: ARTE E LAZER BRINQUEDOS LTDA-ME, MEDIDAS: 3,80X1,20M
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS DOCs de 30/09/2015, pág. 17 e 02/10/2015, pág. 21.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
SME
2015-0.119.007-1 - INTERESSADO: EMEF SUD MENNUC-CI - ASSUNTO: DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM - Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF SUD MENNУCCI - C.N.P.J. nº.: 53.824.587/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RETIFICO o despacho de fl. nº. 11, publicado no DOC de 30/09/2015, e extrato de fl. nº. 14, publicado no DOC 02/10/2015, de forma que, onde se lê: 01 MESA DE XADREZ EM MADEIRA, MARCA: KROPF, MODELO: QUADRADA, COR: VERDE, MEDIDAS: 0,83X0,83M; 01 MINI TRAMP, MARCA: RAMPAZO ESPORTES, MODELO: GINÁSIO, COR: AZUL, MEDIDAS: 1,16X1,16M; 05 ARMÁRIOS EM MDF, 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, FABRICANTE: R.ROSSETTE EPP, MODELO: SECRETARIA, CORES: AZUL/BRANCA, MEDIDAS: 0,90X0,40X1,80M; 02 ARMÁRIOS EM MDF, 02 PORTAS, 02 PRATELEIRAS, FABRICANTE: R.ROSSETTE EPP, MODELO: SECRE-TARIA, CORES: LILÁS/BRANCA, MEDIDAS: 0,90X0,40X1,20M; 02 COLMEIAS EM MDF, 09 NICHOS, FABRICANTE: R. ROSSETTE EPP, MODELO: ORGANIZADORA, CORES: VERDE, AZUL, LILÁS E BRANCA, MEDIDAS: 1,00X1,00M; 02 ESTANTES EM MDF, 03 PRATELEIRAS, FABRICANTE: R.ROSSETTE EPP, MODELO: ORGA-NIZADORA, CORES: LILÁS/BRANCA, MEDIDAS: 0,90X0,40X1,20M; 02 COLMEIAS EM MDF, 09 NICHOS, FABRICANTE: R. ROSSETTE EPP, MODELO: ORGANIZADORA, CORES: VERDE, AZUL, LILÁS E BRANCA, MEDIDAS: 1,00X1,00M; 02 ESTANTES EM MDF, 03 PRATELEIRAS, FABRICANTE: R. ROSSETTE EPP, MODELO: ORGA-NIZADORA, CORES: LILÁS E BRANCA, MEDIDAS: 1,00X1,00M

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DATA DA LAVRATURA:
SIGNATÁRIO: FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO
6016.2017/0026284-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VEREADOR HIGINO PELLEGRINI
6016.2017/0022961-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI GCMF DANIELLE MONTEIRO
6016.2017/0025541-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI ARAUCÁRIAS